

# **BORDADO TRADICIONAL DE MARIANA é reconhecido como patrimônio de relevante interesse cultural de Minas Gerais**



A tradição do bordado manual de Mariana acaba de dar um passo decisivo rumo ao fortalecimento de sua preservação. Na última terça-feira (25), o Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais aprovou, em 2º turno e por unanimidade, o Projeto de Lei 3.665/2025, de autoria do deputado estadual Thiago Cota (PDT), que reconhece o bordado marianense como de relevante interesse cultural do Estado.

Introduzido ainda no período colonial, o bordado acompanhou o desenvolvimento artístico e religioso da antiga capital mineira, marcando presença em alfaias sagradas, ornamentos litúrgicos e peças históricas que hoje integram o acervo do Museu de Arte Sacra de Mariana. Com delicadeza e precisão, a técnica se tornou símbolo de identidade local, memória afetiva e resistência cultural, transmitida de geração em geração.

Para Thiago Cota, o reconhecimento é uma forma de valorizar o trabalho das bordadeiras que mantêm viva essa tradição centenária. “Como uma das nossas grandes riquezas culturais, o bordado de Mariana nos remete ao reconhecimento de tantos artesãos e artesãs que, com suas mãos, mantêm viva e fortalecem ainda mais uma tradição centenária”, afirmou.

Com a aprovação em 2º turno, o projeto segue agora para análise das comissões temáticas da ALMG, cumprindo as etapas regimentais antes da votação final. A proposta busca estimular políticas de valorização, proteção e fomento ao saber tradicional, garantindo sua permanência como patrimônio imaterial de Minas Gerais.

Thiago Cota destacou ainda seu compromisso com a cultura de sua terra natal e reforçou que continuará atuando para ampliar o reconhecimento e a preservação das expressões artísticas mineiras.

Foto: Divulgação / Comunicação Dep. Thiago Cota

<https://www.jornalpanfletus.com.br.cp3.masterix.inf.br/noticia/7429/bordado-tradicional-de-mariana-e-reconhecido-como-patrimonio-de-relevante-interesse-cultural-de-minas-gerais> em 28/06/2026 23:33